



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso nº 20/2012

Nos termos do art. 74º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2000** em nome de **Carla Andrea Alves Tavares**, contribuinte n.º **218 668 448**, através do qual é licenciado o aditamento n.º **2** ao loteamento do prédio sito no lugar de Gandra, freguesia do Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 00415/090195 inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 1084, da freguesia de Várzea do Douro, deste concelho.-----

--- O aditamento ao loteamento, aprovado por despacho do Presidente da Câmara, em 16/04/2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994 e apresenta, de acordo com o quadro de síntese em **anexo I** e planta de síntese em **anexo II** e com as seguintes características: -----

--- Trata-se de um Loteamento, titulando o presente aditamento n.º **2** ao Alvará n.º **03/2000**, sendo alterado como se segue. -----

--- O lote n.º **4** passa a ter as seguintes prescrições: -----

--- Lote n.º **4** – com área de lote de **681,00 m2**, área de implantação **132,00 m2**, área de construção **192,00 m2** com dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um abaixo da mesma destinado a garagem com **132,00 m2**, de tipologia habitação unifamiliar e um fogo. -----

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 17 de Abril de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a horizontal line.

DR. MANUEL MOREIRA